

Mitos e verdades sobre os adoçantes

- Anvisa limita uso de edulcorantes em alimentos e bebidas.
- O farmacêutico magistral, Coordenador do Departamento de Farmácia da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD), José Vanilton de Almeida, diz à PHARMACIA BRASILEIRA que é um mito a afirmação de que os edulcorantes causam câncer.

Pela estagiária de Jornalismo Deborah Souza.



Farmacêutico magistral José Vanilton de Almeida, Coordenador do Departamento de Farmácia da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD)

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) estabeleceu a redução do limite máximo de uso dos aditivos edulcorantes (adoçantes) sacarina e ciclamato, em alimentos e bebidas, através da nova regulamentação - a Resolução RDC número 18/2008, publicada, no "Diário Oficial da União", no dia 19 de março de 2008. Além disso, a Anvisa aprovou o uso de três novas substâncias, já aceitas por institui-

ções internacionais de saúde. São elas a taumatina, o eritritol e o neotame. As empresas brasileiras terão três anos para se adaptar às novas regras.

Anualmente, acontece, na China, a reunião do Comitê Codex Alimentarius de Aditivos Alimentares (CCFA), onde é discutido o consumo de aditivos edulcorantes. De acordo com a engenheira de alimentos, Gerente Substituta de Ações de Ciência e Tecnologia de Alimentos da Anvisa, Daniela Arquete, os aditivos são avaliados toxicologicamente pelo *Joint FAO/WHO Expert Committee on Food Additives* (JECFA), comitê científico que assessora o Codex, em suas discussões.

"Há uma tendência global de se reduzir o consumo de aditivos edulcorantes e de se restringir seu uso nos alimentos em que o açúcar foi parcial ou totalmente substituído", acrescentou Daniela Arquete.

MEDIDAS DE CONSUMO - A



Gerente Substituta da Anvisa explicou que o JECFA determina a Ingestão Diária Aceitável (IDA) dos aditivos edulcorantes, uma estimativa da quantidade de aditivo que uma pessoa pode consumir, diariamente, representada em miligrama (mg) por quilo (Kg) de peso corpóreo.

No Brasil, há três referências para regulamentação do limite de aditivos edulcorantes: o Codex, o Comitê Científico da União Europeia, e a *Food and Drug Administration* (FDA), nos Estados Unidos.

"Para o ciclamato, a IDA é de 11 mg/Kg p.c. Isso significa que um adulto de 60 quilos pode consumir, por dia, 660 mg de ciclamato, enquanto uma criança de 30 quilos pode consumir a metade, ou seja, 330 mg", esclareceu Daniela Arquete.

Ela lembrou que a Resolução anterior da Anvisa, a RDC número 3/2001, possibilitava ultrapassar o valor da IDA, além do limite, que

era de 1300 mg/Kg, acima dos recomendados pelo Codex. O valor ultrapassava, também, o número permitido pela União Européia, onde a IDA de ciclamato é de 7 mg/Kg de peso corpóreo.

Nos Estados Unidos, a FDA não permite o uso de ciclamato. “Diante do exposto, fez-se necessário discutir o limite máximo para esse edulcorante, no Brasil, o que foi feito no Grupo Técnico de Aditivos Alimentares (GTFA), vinculado às atividades do Codex, e por meio da Consulta Pública número 88/2007, a qual deu origem à Resolução RDC número 18/2008, após sua consolidação em audiência pública”, justificou.

Para a sacarina, outro edulcorante incluído na regulamentação de redução de limite da Anvisa, os critérios seguidos foram os mesmos do ciclamato, pois, geralmente, esses aditivos são usados juntos, como complemento um do outro.

NOVOS ADITIVOS – Os três novos aditivos edulcorantes aprovados pela Anvisa (taumatina, eritritol e neotame) passaram pelo processo de avaliação do JECFA, constam das normas do Codex e da União Européia, foram incluídos na

Lista Geral Harmonizada de Aditivos do Mercosul (Resolução GMC número 11/2006), além de atender aos demais critérios para aprovação de uso de aditivos, no Brasil. “A autorização de uso desses novos edulcorantes permite que as indústrias tenham mais opções, podendo fazer misturas de aditivos, o que reduz a possibilidade de que a IDA de um seja ultrapassada”, salienta Daniela Arquete.

PALAVRA DO FARMACÊUTICO – Para o farmacêutico especialista em Manipulação Magistral Alopática e Coordenador do Departamento de Farmácia da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD), José Vanilton de Almeida, tanto os aditivos edulcorantes que vão sofrer redução de limites, nos alimentos e bebidas, para cumprir a nova regulamentação da Anvisa, quanto os novos aditivos que serão usados pelas empresas brasileiras, são totalmente seguros à saúde humana.

“A Anvisa está se padronizando pelas normas internacionais. Isso não significa que esses edulcorantes possam prejudicar a saúde do usuário. A prova disso é que a sacarina e o ciclamato são usados e estudados, há anos, e, se realmen-

te, houvesse contra-indicações, a Anvisa não permitiria colocá-los no mercado, pois representariam riscos à saúde dos brasileiros”, avaliou Almeida.

O Dr. José Vanilton de Almeida relatou alguns mitos que a sociedade constrói sobre os edulcorantes. Um deles é o de que são causadores de câncer. Outro é que podem engordar mais que o açúcar. De acordo com o farmacêutico, a probabilidade de o edulcorante desenvolver câncer numa pessoa é praticamente nula. “Para uma pessoa ter câncer, por causa de um edulcorante, ela teria que consumir uma quantidade exorbitante, diariamente. Não tem como isso acontecer”, garantiu.

Quanto ao ganho de peso, Almeida afirmou que o açúcar é muito mais calórico do que o edulcorante. “O que acontece é que as pessoas, quando fazem dietas, acreditam que o fato de consumirem alimentos ou bebidas *diets*, podem aumentar a quantidade de consumo. As conseqüências surpreendem igualmente os diabéticos. Edulcorantes também são calóricos e aumentam a taxa de glicose no sangue, mas a ação do açúcar é a curto prazo”, concluiu.

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS

MBA A DISTÂNCIA EM FARMÁCIA HOSPITALAR

- Curso credenciado pelo MEC
- Convênio com órgãos internacionais
- Possibilidade de freqüentar disciplinas e visitar hospitais na Europa
- Disciplinas com professores internacionais

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES: (31) 3248-7172
www.cienciasmedicasvirtual.org.br
nead@feluma.org.br

